

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 385, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa magistrado para atuar em processo com trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Penedo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **LUCIANO AMÉRICO GALVÃO FILHO**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Penedo, declarou suspeição para atuar nos autos 0700198-22.2017.8.02.0049/01 e 0002093.98.2013.8.02.0049, nos termos da comunicação enviada por meio do Ofício n.º 23-82/2023;

CONSIDERANDO que o seu substituto legal, o magistrado **CLAUDEMIRO AVELINO DE SOUZA**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Penedo, também averbou suspeição nos referidos autos, consoante comunicação oriunda da 3ª Vara Cível da Comarca de Penedo, exposta no expediente acima especificado;

CONSIDERANDO ademais que, por meio do Ofício n.º 25-82/2023, o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Penedo, comunicou que o magistrado **JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS**, designado para atuar nos autos acima descritos, por meio da Portaria n.º 376, de 14 de fevereiro de 2023, também declarou suspeição para processar e julgar os feitos,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **NELSON FERNANDO DE MEDEIROS MARTINS**, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Penedo, para atuar nos autos 0700198-



Divisão de Juízes/REMIP

22.2017.8.02.0049/01 e 0002093.98.2013.8.02.0049, com trâmite regular na 3ª Vara Cível da Comarca de Penedo, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 24/02/2023